



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 6 7 / 2 0 2 3

**“PRORROGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA CARGO/FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a designação da servidora **MARIANA ANDREZA ALMEIDA EGUEZ**, Matrícula nº 1.525, através da Portaria nº 081/2023, exercer temporariamente o cargo de **Controladora Interna**, em substituição a titular **JULIANA RAFAELLA SOARES NAVA**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, a Portaria nº 081, de 07 de fevereiro de 2023 em substituição a Servidora **JULIANA RAFAELLA SOARES NAVA**, que encontra-se de atestado médico, compreendendo o período previsto no atestado médico entre 02/05/2023 a 26/10/2023.

**Parágrafo único** - A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**